

### ANEXO III

## PESO DOS INDICADORES, PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR - COMPONENTE OPERADORAS – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2014

INDICADOR	PESO
<b>1. INDICADORES DA DIMENSÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE</b>	
1.1. TAXA DE CITOPATOLOGIA CÉRVICO-VAGINAL ONCÓTICA	3
1.2. TAXA DE MAMOGRAFIA	3
1.3. PROPORÇÃO DE PARTO CESÁREO	3
1.4. NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS POR BENEFICIÁRIO	2
1.5. TAXA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	2
1.6. PROPORÇÃO DE CONSULTA MÉDICA EM PRONTO SOCORRO	2
1.7. ÍNDICE DE SESSÕES DE QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA POR CONSULTA MÉDICA	2
1.8. TAXA DE INTERNAÇÃO POR FRATURA DE FÊMUR EM IDOSOS	0
1.9. NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS SELECIONADAS POR BENEFICIÁRIO COM 60 ANOS OU MAIS	3
1.10. NÚMERO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS INICIAIS POR BENEFICIÁRIO	2
1.11. TAXA DE APLICAÇÃO TÓPICA PROFISSIONAL DE FLUOR	1,5
1.12. TAXA DE RASPAGEM SUPRA –GENGIVAL	2
1.13. TAXA DE DENTES PERMANENTES COM TRATAMENTO ENDODÔNTICO CONCLUÍDO	1
1.14. TAXA DE EXODONTIA DE PERMANENTE	1
1.15. PROPORÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS UNITÁRIAS	1
1.16. PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS	Bônus 10% ou 15% sobre IDAS
<b>2. INDICADORES DA DIMENSÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	
2.1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO POR MARGEM DE SOLVÊNCIA	2
2.2. LIQUIDEZ CORRENTE	1
2.3. PROVISÃO DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS	1
2.4. SUFICIÊNCIA EM ATIVOS GARANTIDORES VINCULADOS	2

<b>3. INDICADORES DA DIMENSÃO ESTRUTURA E OPERAÇÃO</b>	
<b>3.1. DISPERSÃO DE PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE</b>	<b>1</b>
<b>3.2. DISPERSÃO DA REDE ASSISTENCIAL MÉDICO HOSPITALAR</b>	<b>1</b>
<b>3.3. DISPERSÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VINTE E QUATRO HORAS</b>	<b>1</b>
<b>3.4. DISPERSÃO DA REDE ASSISTENCIAL ODONTOLÓGICA</b>	<b>1</b>
<b>3.5. PERCENTUAL DE QUALIDADE CADASTRAL</b>	<b>3</b>
<b>3.6. ÍNDICE DE REGULARIDADE DO ENVIO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>4. INDICADORES DA DIMENSÃO SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO</b>	
<b>4.1. PROPORÇÃO DE BENEFICIÁRIOS COM DESISTÊNCIA NO PRIMEIRO ANO</b>	<b>1</b>
<b>4.2. SANÇÃO PECUNIÁRIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA</b>	<b>1</b>
<b>4.3. ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES</b>	<b>3</b>